REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Província de Gaza

Governo do Distrito de Chókwè

Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia

DOCUMENTO DE CONCURSO NÚMERO 04J060441CL00012026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES E MATERIAIS DIDÁTICOS DO ARMAZEM DO SDEJT ATÉ ÀS ESCOLAS DO DISTRITO DE CHÓKWÈ PARA O ANO 2027

NOVEMMBRO DE 2026

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.° 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.

2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.° 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.

3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituido pelas seguinte partes:

Parte	Discriminação
I	**Programa do Concurso**
II	**Caderno de Encargos** 1. Especificações Técnicas 2. Formulários de Propostas
III	**Modelo de Contrato** 1. Condições do Contrato 2. Formulários de Garantias

Parte - I. Programa do Concurso

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário	**1.1**.Nome da Entidade Contratante**:** ***Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Chókwè***
2. Identificação do Concurso □ Alínea a), n.°2, artigo 49	**2.1.*Concurso Limitado nº 04J060441CL00032026***
3.Objecto do Concurso □ Alínea b), n.°2, artigo 49	**3.1**.Objecto do Concurso: **Prestação de serviços de transporte e distribuição de livros escolares e materiais didáticos para as escolas do distrito de *Chókwè.*** **3.2.** Termos de referência: de acordo com a Parte II.1 deste documento do concurso. 3.3 Os livros a serem distribuídos chegarão nos armazéns do SDEJT em momentos distintos. A contratada receberá os livros que estiverem disponíveis, segundo o plano de carregamento elaborado pelo SDEJT
4.Valor Estimado da Contratação □ Alínea **c),** n.°2, artigo 49	**4.1.** Valor estimado da contratação: 644.828,00Mt (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito meticais) e será pago forma faseada.
5. Modalidade de Contratação □ Artigo 76	**5.1**.Modalidade: ***Concurso Limitado***
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), n.°2, artigo 49 • Artigo 51	**6.1**. O prazo para solicitação de esclarecimentos é até: ***10/11/2026*** **6.2.** Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é até: 12***/11/2026*** **6.3**. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: **a) Nome:** ***Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Chókwè*** **b)** Endereço: **Avenida de Moçambique, 1º Bairro da Cidade, perto da Escola Primaria do 1º Bairro A**

	c) Província/Cidade**:** **Gaza, Cidade de *Chókwè*** **d)** Telefone: 867335482/82376680
7. Concorrentes Elegíveis • N.°5, artigo 30 • Artigo 31	**7.1**. O concorrente estrangeiro **Não É** elegível para participação.

8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33	**8.1**. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar **APENAS** o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. **8.2.** Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: **8.2.1. lista de documentos de acordo com o n° 2 do artigo 25** a) **facturação em actividades similares ao objecto da contratação;** (**Apresentar 2 cópias de contrato)** b) **capital social não inferior ao montante fixado nos Documentos de Concurso ou património líquido no último exercício fiscal(apresentar balanços e demonstração de resultado dos últimos 3 exercicios económicos).** **8.2.2 lista de documentos de acordo com o n° 2 do artigo 26** a) **declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação; nomeadamente: Cópias de Livretes, títulos de propriedade, seguro contra todos os riscos, ficha de inspeção peródica das viaturas.** b) Os concorrentes devem **indicar no mínimo 02 (duas) Viaturas** preferencialmente Camioneta e outra Viatura com tração a quatro rodas (4x4), disponíveis e em condições para a realização do objecto deste concurso, acompanhados de elementos comprovativos *(Títulos de Propriedade das viaturas e cópia dos Livretes); A camioneta devem ter uma capacidade de 1.5 a 2.0 toneladas* no mínimo e a outra que comporta tração a quatro rodas deve ter uma capacidade até 1.0 tonelada de carga. **;** c) **declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos;** d) **declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em**

	actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação; (3 cartas abonatórias) **8.3.** O concorrente deve apresentar um plano exequível para situação de mudança de temperatura (chuva) durante o transporte do livro e outro material didactico de modo a evitar que os mesmos se danifiquem ou molhem. .
9.Subcontratação □ N.°1, artigo 126	**9.1**. N/A
10 Proposta Técnica □ Alinea w), n.°2, artigo 49	**10. 1**. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigida as seguintes informações: a) Justificativa do modo de prestação de seviços; b) Cronograma de prestação de seviços; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos seviços a prestar; e

	d) Os concorrentes devem **indicar no mínimo 02 (duas) Viaturas** preferencialmente Camioneta e outra Viatura com tração a quatro rodas (4x4), disponíveis e em condições para a realização do objecto deste concurso, acompanhados de elementos comprovativos *(Títulos de Propriedade das viaturas e cópia dos Livretes); A camioneta devem ter uma capacidade de 1.5 a 2.0 toneladas* no mínimo e a outra que comporta tração a quatro rodas deve ter uma capacidade até 1.0 tonelada de carga. Os condutores devem possuir carta de condução profissional com pelo menos 03(três) anos de experiencia no transporte de carga similar;

11. Apresentação de propostas • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56	**11.1.** As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de **DOIS EXEMPLARES**, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA". **11.2**. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. **11.3**. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. **11.4**. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. **11**.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12.Preços da Proposta Alínea h), n.°2, artigo 49	**12.1.** Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados .
13. Visita ao local de prestação de Serviços Alínea i), n.°2, artigo 49	**13.1.** O Concorrente pode visitar e examinar o local de prestação de Serviços, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.
14. Moeda Alínea j), n.°2, artigo 49	**14.1**. A Moeda de Cotação e de Pagamento **é o METICAL**.
15. **Língua da Proposta**	**15.1**. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode

Artigo 5	divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. **15.2**. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa:_**[N*ão Aplicável*].**

16. Prazo e local para entrega das propostas Alínea k), n.°2, artigo 49	**16.1**. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: **a)** Data: **17/11/2026** **b)** Hora: **12:00h** **c)** **Nome:** ***Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Chókwè*** **d)** Endereço: **Avenida de Moçambique, 1º Bairro da Cidade, perto da Escola Primaria do 1º Bairro A** **e)** Província/Cidade/Distrito: **Gaza, Cidade de *Chókwè*.**
17. Prazo e local para abertura das propostas • Alínea k), n.°2, artigo 49 • Art.56	**17.1.** As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: **a)** Data:**17/11/2026** **b)** Hora**: 13:00**h **c)** Nome**:** ***Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Chókwè*** **d)** Endereço: **Avenida de Moçambique, 1º Bairro da Cidade, perto da Escola Primaria do 1º Bairro A** **e)** Província/Cidade/Distrito: **Gaza, Cidade de *Chókwè*.**
18. Prazo de Validade das Propostas Alínea l), n.°2, artigo 49 Artigo 55	**18.1**. As propostas devem ser válidas por: 90 dias, contados a partir da data da abertura das propostas. **18.2**. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. **18.3**. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas. **18.3.1.** Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
19. Propostas com variantes Alínea m), n.°2, artigo 49	**19.1**. ***"Propostas com variantes NÃO serão aceites."***

20. Reajustamento de preços • Alínea t), n.°2, artigo 49 • Artigo 118	**20.1**. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. **20.2**. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato, Excepto emsituações de força maior como: calamidades naturais, guerras, ou outros fenómenos que estejam fora do controle das Partes). **20.3.** A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
21. Saneamento • Alínea d), n° 1, artigo 18 • N°3, artigo 58 • Artigo 59	**21.1**. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação. 21.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. 21.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 21.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: verificar as condições dos Camiões disponíveis, toneladas, rastreio de viatura**.**

22. Garantias • Alínea n), n.°2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108	**22.1.** É requerida a Garantia Provisória no valor de : **N/A** **22.1.1.** Alternativamente, o concorrente pode apresentar a Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. **22.1.2.** O prazo de validade da Garantia Provisória é de: **N/A** **22.2**. Valor da Garantia Definitiva: 10% (Dez por cento) ***do valor do Contrato*** **22.2.1**.O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 13 meses **22.4.** O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser
	igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada. **22.5.** É permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: Aplicavel **22.6** O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia..
23. Adiantamento Artigo 107	**23.1**. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: 20% do valor do contrato
24. Avaliação e Decisão sobre as propostas Artigo 58	**24.1** A avaliação será feita por: pelo somatório dos itens
25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas Artigo 38	**25.1.** O Critério de Avaliação é: ***Menor Preço Avaliado***

26. Critério de Menor Preço avaliado □ Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n.°2, artigo 49	**26.1**. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação. **26.2.** Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados. **26.3.** A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas. **26.4**. Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: **[*N/A*]**
27.Critério Conjugado • **Artigo** 40 • **Artigo** 41	**27.1.** Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados**: [N/A]**
28. Margem de preferência □ Artigo 30	

	28.1. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00Mt (vinte um milhões de meticais). **[N/A]**
29. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n.°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	**29.1**. A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: *i.* Cancelar o Concurso nos seguintes casos: ***Revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas****; e* *ii.* Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.

30. Sanções aplicáveis, • Alínea p), n.°2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	**30.1.** São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. **30.2.** O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas **30.3**. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. **30.4.** A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a:0,25% (zero virgula vente e cinco por cento) do valor estimado de contratação.
31. Prazo de Execução dos Serviços • Alínea r), n.°2, artigo 49	**31.1.** Prazo para Execução dos Serviços é de: 12 meses **31.2** O prazo referido no número anterior, conta a partir de: ***da data da assinatura do Contrato***
32. Práticas antiéticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	**32.1**. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. **32.2**. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. **32.3.** No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
33. Reclamação • Artigo 278	**33.1**. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. **33.2.** Autoridade Competente é: **Salomone António Cossa, Director do Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Chókwè**

34. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	**34.1**. O concorrente poderá apresentar recurso hieráquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação. **34.2**. Autoridade Competente: **Narciso Eduardo Nhamuhuco, Administrador do Distrito de Chókwè.**
35. Recurso Contecioso • Artigo 281	**35.1**. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Especificações Técnicas

1. 1. RECEPÇÃO DOS LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS

Os livros a serem distribuídos chegarão nos armazéns do SDEJT em momentos distintos. A contratada receberá os livros que estiverem disponíveis, segundo o plano de carregamento elaborado pelo SDEJT.

1.2: A contratada fará a entrega dos livros de forma continuada nos locais indicados nos mapas de distribuição a ser disponibilizado pela Contratante. A distribuição será contínua até ao fim do processo de chegada de todos os livros no armazém do SDEJT.

1.3: A Contratada deverá manter o serviço de distribuição disponível até a conclusão das quantidades estabelecidas nos planos de distribuição indicados para cada lote.

1.4: A Contratada deverá confirmar os livros ou materiais didáticos recebidos do armazém, assinando as guias de recepção do material; A Contratada deve efectuar descarregamento dos Livros e Materiais didáticos indicados no plano de distribuição nos locais previstos (escolas).

2 Transporte

2.1: O Transporte dos Livros e Materiais didáticos indicados no plano de distribuição deve ser feito até a escolas partindo do armazém do SDEJT de acordo com o plano de distribuição :

2.1.1: O Carregamento será feito no Armazém do SDEJT e descarregado nas escolas do distrito. A Contratada deverá confirmar a entrega dos livros e materiais didáticos sob apresentação das guias de entrega originais devidamente assinadas e carimbadas pelo representante do SDEJT. As guias de entrega em triplicadas terão uma descrição dos livros por títulos, classes e quantidades a serem descarregados nas escolas.

2.1.2: Em caso de descarregamento de livro abaixo das quantidades registadas na guia de entrega, deve ser registado pelo beneficiário (escola) na guia de entrega.

Os concorrentes terão de adquirir detalhes sobre a localização das escolas do distrito mapa das distancias constantes deste documento de concurso ou no domicilio profissional da Contratante nas horas normais de expediente.

3 Do meio de Transporte

3.1: Os concorrentes devem **indicar no mínimo 02 (duas) Viaturas** preferencialmente Camioneta e outra Viatura com tração a quatro rodas (4x4), disponíveis e em condições para a realização do

objecto deste concurso, acompanhados de elementos comprovativos *(Títulos de Propriedade das viaturas e cópia dos Livretes); A camioneta devem ter uma capacidade de 1.5 a 2.0 toneladas* no mínimo e a outra que comporta tração a quatro rodas deve ter uma capacidade até 1.0 tonelada de carga.

3.2: O concorrente deve apresentar um plano exequível para situação de mudança de temperatura (chuva) durante o transporte do livro e outro material didactico de modo a evitar que os mesmos se danifiquem ou molhem.

3.3: O concorrente deve apresentar um sistema de rastreio de viaturas, acompanhado de elementos necessários para sua verificação; Apresentar apólice de **seguro contra todos os riscos;** As camionetas propostas devem estar a todo momento disponoveis sempre que o Juri e técnicos do SDEJT julgarem conveniente para visitar.

4.4: O concorrente deve apresentar a cópia da ficha de inspeção obrigatória de viaturas para cada viatura listada na proposta pelo concorrente.

4. **Do pessoal**.

Os condutores devem possuir Carta de condução na categoria mínina **(C1 Pesado)**, com pelo menos 03 (três) anos de experiência no transporte de carga ou
Similar.

5. Do carregamento

O concorrente vencedor deve disponibilizar o meio de transporte para o carregamento dos livros e materiais didáticos dentro dos armazéns indicados no ponto 1 deste capítulo; O carrregamento dos livros e materiais didáticos, para o interior do meio de transporte, deve ser feito pelo pessoal do armazém ou pelo pessoal por ele contratado.

6. Do descarregamento e entrega no destino.

6.1: O descarregamento dos livros e materiais didáticos nas escolas é da responsabilidade da Contratada. A contratada deve confirmar a entrega dos livros e materiais didáticos entregues, pelo representante do SDEJT, sendo que as guias devem estar assinadas e carimbadas tanto no SDEJT assim como na entrega do
material na escola.

6.2: Diariamente a Contratada deve submeter à contratante as guias que envidenciam a entrega do material na escola receptora devidamente assinada pela direção da escola e a contratada.

6.3: As guias de entrega apresentam uma descrição do material ou livros por títulos, classes e indicação das quantidades entregues. O descarregamento só será realizado nas horas normais de expediente.

II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente[1]

Data: ___/____/20___[*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: [*indicar número do concurso*]

Página _____ de_ _____ páginas

1. Denominação Social [*informar a denominação social do Concorrente*]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [*informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio*]
3. Número de registo comercial do Concorrente [*e de cada membro integrante do Consórcio*] na Conservatória competente: [*informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio*]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [*informar data de registo*]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [*informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente*] Endereço: [*informar o endereço*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax*] Email: [*informar email*]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [*informar nome do Representante Autorizado*] Endereço: [*informar o endereço do Representante Autorizado*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax do Representante Autorizado*] Email: [*infomar email do Representante Autorizado*]

[1] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**]

☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.

☐ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.

☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.

☐ d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio[2]

Data: ____/____/20___[*indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: [*indicar número do concurso*]

Página _____ de_ _____ páginas

1. Denominação Social [*informar a denominação social do Concorrente*]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [*informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio*]
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na Conservatória competente: [*informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio*]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [*informar data de registo*]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [*informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente*] Endereço: [*informar o endereço*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax*] Email: [*informar email*]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [*informar nome do Representante Autorizado*] Endereço: [*informar o endereço do Representante Autorizado*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax do Representante Autorizado*] Email: [*informar email do Representante Autorizado*]

[2] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instrucções indicadas abaixo.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**]

☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.

☐ b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.3. Modelo da Proposta de Preço[3]

____/___/20___ [*data*]

À _____
[*nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]
Endereço_____
[***inserir o endereço***]

A _____[4]_____ se propõe a executar os Serviços ____[5]__ , pelo regime contratual de __[6]__ [***Série de Preços ou Preço Global***] de acordo com o detalhamento que acompanha esta Proposta, pelo Preço de Contrato de _____ [***valor em números***] (_____ _____) [***valor por extenso***].

[*O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programação de Actividades e Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a seguir*]

No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por __[7]__dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

[3] O O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.
[4] Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.
[5] Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.
[6] Indicar conforme os Documentos de Concurso.
[7] Indicar conforme os Documentos de Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela Entidade Contratante, no valor de ____% do Contrato.

O montante do adiantamento proposto é de _____[8]. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

Assinatura Autorizada: _____ Nome

e Título do Signatário: _____

Nome do Concorrente: _____ Endereço:

[8] Manter ou excluir se a opção for *"sem Adiantamento"*, conforme os Documentos de Concurso.

TABELA DE PREÇOS

Item	Descrição	Qt.	Local de Entrega	Preço Unitário	Preço Total	Prazo de Entrega
1	Distribuição do livro escolar e materiais didácticos	2.483 caixas correspondentes a 122.741 livros	Todas as escolas do Distrito			
Sub-total						
IVA						
Total						

DISTANCIAS ENTRE SDEJT E ESCOLAS

ORD	DISTRITO	NOME DA ESCOLA	DISTÂNCIAS	Preço unitário	Preço total
1	SDEJT-CHOKWE	Escola Básica de Chicotane	130Km		
2		Ep do 4 Bairro de Chiguidela	49 km		
4		Escola Primária de 1° de Maio do 3° Bairro de Hokwe	35 km		
5		Escola Basica 1 de Maio 2 Bairro de Hokwe	35km		
6		ESCOLA Básica de Muianga	40km		

7		Ep do 5 Bairro de Chiguidela	46 km		
8		Escola Primaria de Mananganine	37km		
9		ESCOLA SECUNDÁRIA DE HÓKWE	34km		
10		Escola Secundária de Xilembene	45km		
12		Escola primária de Sangene	75km		
13		EP1 1O de Maio 1oB Hokwe	35km		
15		Escola Primária de 1 de Maio 5 Bairro Hokwe	40Kkm		
16		Escola Básica de 7^{o}Bairro de Hokwe	29km		
17		Escola Básica de Chinangue	137km		
18		Escola Primária do 2º Bairro de Chalucuane	58km		
19		Escola Básica do 6^{o} Bairro de Hókwe	40 km		
21		Escola Primária Do 3° Bairro De Chalucuane	58 km		
22		Escola Primária de Chiduachine-6Bairro	80km		
23		Escola primária de Uanjuculane Am	60 km		
24		Escola Primária de Inchovane	41 KM		
25		Escola Básica de Chiguidela	70km		
26		Escola Primaria de Matsolo	51 km		
27		Escola Básica de Chiduachine	115Km		
28		Escola Básica do 3 Bairro da Cidade	1.5 km		
29		Escola Primária de Canhine	4 KM		
30		EP DO 1BAIRRO A DA CIDADE	100m		
31		Escola Primária do 6o Bairro da cidade	3km		
33		Escola Secundária de Chókwe	2 km		
35		Escola Primária do 5º Bairro B da Cidade	3km		
36		Escola Primária do 5º BAIRRO B da cidade	3km		
37		Escola Primária do 4 Bairro da Cidade	2km		
38		Escola Básica de Nkosse	5 Km		
39		Escola Basica Comunitaria Sao Vicente de Paulo	4km		
40		HLAULEKA DE CHOKWE	4KM		
41		Escola secundária Ngungunhane	5km		
42		Colegio Cosmopolita de Chokwe	1.20km		

44		Escola Primária do 6º Bairro da Cidade	3,5 km		
45		ESCOLA PRIMÁRIA DO 1° BAIRRO B DA CIDADE	4.7Km		
		ESCOLA BASICA DE MUNGONE	5km		
46		Escola Básica do 2 Bairro da Cidade	3km		
47		Escola Basica Comunitaria Sao Vicente De Paulo	4km		
48		Escola Básica de Lionde A	4 km		
49		Escola Básica de Lionde A	4 km		
50		Escola Secundária de Massavasse	22 Km		
51		Escola secundária de Lionde	7 km		
52		EP DO 3º BAIRRO DE MAPAPA	32 km		
53		Escola Primária de Duavaio	24Km		
54		ADPP Escola de Professores do Futuro Gaza	28km		
55		Escola Básica de Nwachicoluane	32 km		
56		Escola Basica do 1º Bairro de Mapapa	29km		
57		Escola Primaria Miguel Ambrosio	9km		
58		Escola Básica de Tlhawene	30 km		
59		Secundária 12 de Outubro	21 km		
60		Escola Primária 9 Bairro Conhane	33,8km		
61		Escola Básica de Chiaquelane	38 km		
62		Escola Básica de Lionde D	11km		
63		Escola Básica de Chiaquelane	38 km		
64		Escola Primária de Cotsuane	30km		
65		Escola Primária 3 de Fevereiro de Chiaquelane	40 km		
66		Escola Primaria 24 de Junho de Conhane	24Km		
67		Escola Primária de Bombofo	35km		
68		Escola Primária de Lionde E	13km		
69		Escola Primária do 8º Bairro de Conhane	30 km		
70		Secundária de Lionde	8km		
71		Escola Básica de Chiaquelane	40km		
72		Escola Primária de Lionde C	13 Km		
73		Escola Básica de Chiaquelane	40km		

74		Escola Primária Mateus Sansão Muthemba	33km		
75		Escola Primaria de Lionde B	10km		
76		Escola Primária do 2 Bairro de Mapapa	35km		
77		Escola Básica de Lionde A	8km		
78		Escola primária Santa Luísa de Marillac	24 km		
79		ESCOLA BASICA 25 DE SETEMBRO	50 km		
80		Escola primária Santa Luísa de Marillac	25km		
81		Escola Básica de Chate A	39KM		
82		Escola Básica de Manjangue-B	20 Km		
83		Escola Básica de Cumba	45 km		
84		Escola Secundaria de Manjangue	25 Km		
85		Escola Básica de Machinho	58km		
86		Escola Básica de Machua	68 km		
87		Escola Primária de Manjangue C	25km		
88		ESCOLA BÁSICA DA BARRAGEM	29 km		
89		Escola primária de Chate B	41 km		
90		Escola Primária de Muzumuia	9km		
91		Escola Primária de Djodjo	56km		
92		ESCOLA BÁSICA DE MATUBA	18km		
93		Escola Primaria de Manjangue A	25km		
94		Escola Primária de Maloluane	33 Km		

II.2.5. Programação de Actividades																
Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Chókwè **Concurso Nº: 04J060441CL00012026**																
Nome do Concorrente:																
Data:					Meses											
Item	Actividades	Início	Término.	Nº dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

NOTAS:

1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.

2 O Cronograma terá a marcação por barras, indicando os meses em que estiver sendo executada a Actividade – o presente modelo deverá ser adaptado ao número de meses que corresponda ao prazo de execução dos Serviços, de acordo com o especificado nos Documentos de Concurso. 3 Obedecer à mesma itemização que foi indicada nas especificações dos serviços.

II.2.6. Cronograma Físico Financeiro														
Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Chókwè **Concurso Nº: 04J060441CL00012026**														
Nome do Concorrente:														
Data:			Meses											
Item	Actividades	Valor do item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total da Facturação Mensal														
FACTURAÇÃO TOTAL														

NOTAS:

1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.

2 Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptadao número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.

3 Obedecer a mesma itemização que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.

4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês.

II.2.7: Informações para Qualificação[9]

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [***anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro***]	
1.1.1.	Sede social:
1.1.2.	Local de registo:
1.1.3.	Procuração do signatário da Proposta [***anexar***]
1.2.	**Informações para Qualificação Econômico-Financeira:** [***quando aplicável***]
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias. _____ _____
1.2.2.	fiscais: _____ les similares e facturação média anual nos três (3) exercícios _____ Total da facturação anual: (a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____
1.2.3.	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.

[9] Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.2.4.	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____

1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____ (b) _____
1.3. Informações para Qualificação Técnica: [***quando aplicável***].	

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [***Apresentar declaração e lista de equipamento***].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [***Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos curriculos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais***].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a) (b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [***apresentar declaração ou cartas abonatória].***

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[***apresentar certificado de qualidade].***

1.3.5. Confirmacao de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [***relacionar e anexar comprovativos***]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

28

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a) (b)			

	1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.
	1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [***Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar***].

Nome do Experiência	Resumo da subcontratado	Serviço a ser	Percentual Subcontratado	
(a) (b)				

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº:_____[***Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato***]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____de _____ de 20____, entre **Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Chókwè** (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e _____ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] (doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute os serviços _____ [***Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso***] (doravante designado no presente como "Serviços") e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos serviços.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será ____ (___) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder _____ (___) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço de _____ [***Indicar o preço do Contrato***]**,** doravante designado "Preço do Contrato", (***conforme consta do Caderno da proposta).***
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de _____[*indicar por extenso*], equivalente a_____ [*indicar por extenso a percentagem*] do preço contratual, até_____ ***[indicar dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo]***, conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____[***indicar o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação***]
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.
8. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração no tocante à prestação recíproca de informação necessária á boa execução do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela	Pela
ENTIDADE CONTRATANTE	CONTRATADA
_____	_____

III.1. Condições do Contrato

1. Entidade Contratante Alínea a), n.°1, artigo 115	**1.1**. A ENTIDADE CONTRATANTE é: Nome: **Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Chókwè** Endereço:Cidade de Chókwè, Av. de Moçambique, 1º Bairro A Nome e função do Representante Autorizado: Salomone António Cossa, Director do SDEJT
2. Contratada Alínea b), n.°1, artigo 115	**2.1**. A CONTRATADA é: Nome: _____ Endereço: _____ Nome e função do Representante Autorizado: _____
3. Objecto do Contrato Alínea b), n.°1, artigo 115	**3.1.** Objecto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES E MATERIAIS DIDÁTICOS PARA DO ARMAZEM DO SDEJT ATE AS ESCOLAS PARA O ANO 2027 **3.2**. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Adminstrativo.
4. Regime de Execução Alínea j), n.°1, artigo 115	**4.1.** A contratação de serviços gerais divide-se consoante as formas de remuneração da contratada em: _____ ***[Preço Global, por Tempo de serviço ou Série de Preços].***
5. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • **Alínea** r), n°2, artigo 49 • **Alínea** c), n°1, artigo 115 • Artigo 120	**5.1.** Prazo de Prestação de serviços: 12 meses, contados apartir da data da assinatura do contrato. **5.2**. A Contratada deve iniciar a prestação de serviços no dia:___/___/20__ [***indicar a data***] **5.3**. Data de Conclusão Prevista:_____ [***indicar a data***].
6. Cronograma de Actividades **Alínea** j), n.°1, art. 115	**6.1.** A Contratada submeterá no prazo de:_____[***indicar Prazo para apresentação do Cronograma de Actividades***] à aprovação da Entidade Contratante o Cronograma de Actividades indicando o plano definitivo de trabalho, com todas as etapas de execução dos serviços distribuídas e detalhadas em ordem sequencial, indicando os prazos de início e de término de cada uma delas. **6.2.** A Entidade Contratante poderá se pronunciar sobre o Cronograma de Actividades, no prazo de:_____[***indicar o prazo***], podendo introduzir as modificações que considere convenientes. **6.3.** Paralelamente as modificações acima referidas carrecem de acordo prévio com a Contratada.

7. Prorrogação do Prazo • **Artigo 131** • **Artigo 124**	**7.1**. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a execução dos Serviços dentro dos prazos, deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).

	7.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. **7.3.** Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções, pelo incumprimento dos prazos de prestação dos serviços previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
8. Suspensão pela Entidade Contratante **Alínea** c), artigo 119	**8.1**. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução dos Serviços, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada dos serviços. **8.2**. Durante o período de suspensão a Contratada obriga-se a manter a segurança do Local, da execução dos serviços, das instalações, dos Materiais e dos Equipamentos, na forma prevista no Contrato. **8.3**. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de Actividades.
9. Preço do Contrato Artigo 114	**9.1**. O Preço previsto para a Execução dos Serviços é:_____ [***indicar o preço***] e doravante será denominado como "Preço do Contrato". **9.2**. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
10. Cabimento Orçamental Artigo 11	**10.1.** A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica:_____**[** ***Indicar de acordo com a informação extraida do eSISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico***]

11. Forma de Pagamento • **Alínea** e), n.°1, artigo 115 • Artigo 122	**11.1**. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo *Regime Série de Preços*, a Contratada será remunerada pela quantidade de serviços executados, ao preço unitário constante do Orçamento. **11.2** Se for especificado que o pagamento será *por dias de trabalho* a Contratada deverá manter o registo dos dias de trabalho, em forma aceitável para a Entidade Contratante que deverá ser assinado pelos representantes autorizados, indicados_____[***indicar os representantes***], com periodicidade acordada_____[***indicar a periodicidade***]. **11.3**. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo *Regime Preço_Global*, a Contratada será remunerada por fases de trabalhos concluídos, conforme definido nos Cronogramas fisicos financeiro. **11.4**. Se a Entidade Contratante efectuar o pagamento com atraso, a Contratada terá direito a uma compensação por pagamento atrasado. A compensação por atraso será calculada a partir da data em que o pagamento deveria ter sido feito, até a data em que o pagamento é efectuado; o valor da compensação diária por atraso de pagamento é de:_____[***indicar o percentual e o montante***] da parcela em atraso.

12. Cronograma Financeiro □ Alínea j) n° 1, artigo 115	**12.1**. A Contratada deve apresentar à Entidade Contratante Cronogramas financeiros actualizados, demonstrando a evolução mensal dos pagamentos.
13. Certificação para Pagamento □ Alínea j) n° 1, artigo 115	**13.1**. A Contratada submeterá ao Gestor as facturas e as situações de trabalho mensais, referentes às medições do trabalho realizado até a data da referida medição e que não foram incluídas nas situações anteriormente aprovadas. **13.2**. As medições devem incluir as Alterações e os Eventos Passíveis de Compensação. **13.3.** Os itens para os quais não tenha sido consignado preço não serão pagos e serão considerados como cobertos por outros preços ou taxas previstas no Contrato. **13.4**. A Contratada, até o dia 10 de cada mês, deverá emitir e apresentar factura e situações de trabalhos em três (3) exemplares, da qual constem todos Serviços executados até o dia da medição. **13.5.** O Valor da compensação diária por atraso de pagamento é de:_____ [***indicar o percentual ou o montante da parcela em atraso***].
14. Moeda □ Artigo 113	**14.1**. O pagamento será efectuado em Meticais

15. Adiantamento • **Alínea** c), Artigo 104 • Artigo 107	**indicar a alternativa aplicável** **15.1. Opção com adiantamento:** ▪ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de 20% do valor do Contrato.
16. Reajustamento **Artigo 118**	**16.1.** O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: _____[***indicar a alternativa aplicável***]. **Opção sem reajustamento:** ▪ Os preços contratuais não serão reajustados. **Opção com reajustamento:** ▪ O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [***indicar os factores***] ▪ O índice para Reajustamento:_____[***indicar o nome do índice***] ▪ Fonte do Índice:_____[***indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação***] **P = Im/Io** **P –** É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato; **Im –** É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e **Io –** É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.

	16.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
17. Garantia Definitiva Artigo 103	**17.1**. O valor da Garantia Definitiva será de:_____[***indicar o percentual que não deve ser superior a 10% do valor do Contrato***].
18. Representantes Autorizados Artigo 171	**18.1.** Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.

	b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
19. Seguros □ Alínea j) n° 1, artigo 115	**19.1.** A Contratada deverá garantir o seguro em consequência de qualquer acidente ou dano, de todo o pessoal empregue por ela incluindo possíveis subcontratadas, cobrindo todas as suas responsabilidades, em relação a danos que são compensáveis por lei.
20. Execução dos Serviços □ **N.° 1**, artigo 117	**20.1.** A Contratada se compromente a executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e Especificações constantes do Contrato e do Cronograma de Actividades. **20.2**. Na execução dos serviços a Contratada deve: a) Actuar com diligência, eficiência e economia de acordo com as normas técnicas profissionais aceitáveis; b) Utilizar métodos de Gestão adequados e empregar tecnologias apropriadas e de protecção do meio ambiente; e c) Proteger os interesses da Entidade Contratante relativamente a Subcontratos. **20.3.** A Entidade Contratante garantirá o acesso à Contratada de todos os locais para execução dos Serviços . Caso o acesso não ocorra na data prevista a Entidade Contratante será responsável pelo atraso do início das actividades programadas.
21.Subcontratação □ N° 5 artigo126	**21.1**. A Contratada é integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas obrigações contratuais. **21.2.** A Entidade Contrante pode recusar a subcontratação, quando haja receio de aumento de riscos de incumprimento das obrigaçõs contratuais.
22. Pessoal □ Alínea j) n° 1, artigo 115	**22.1.** A Contratada deve empregar na execução dos Serviços o pessoal chave indicado em sua proposta. A Entidade Contratante somente aprovará qualquer substituição proposta de pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem iguais ou superiores das do pessoal substituído.

	22.2. A Entidade Contratante poderá solicitar a substituição de pessoal que faz parte da equipa da Contrada fundamentando as razões cabendo a Contrada assegurar a sua retirada do local dos serviços no prazo de sete dias.
23. Sigilo □ **Alínea i), artigo 13**	**23.1**. No decorrer deste Contrato e após seu término a Contratada, Subcontratada e o Pessoal de ambas não revelara quaisquer informações confidenciais ou particulares sobre a Entidade Contratante e sobre os Serviços, sem o consentimento prévio e escrito da mesma.

24. Meio Ambiente Alinea n), n°4, artigo 40	**24.1**. A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos definidos para protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pela lei específica sobre a matéria.
25. Segurança do Trabalho Alínea j), n° 1, artigo 115	**25.1**. A Contratada obriga-se a garantir disciplina, segurança, higienie e saúde do seu pessoal no local de prestação de serviços de acordo com as normas da legislação aplicavel.
26. Causas de Cessação ▪ Artigo 125	**26.1**. O presente Contrato cessa: a) Pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada; b) Por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada; c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. **26.2.** A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. **26.3.** A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com trinta (30) dias de antecedência, indicando, com precisão as causas e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27. Rescisão pela Entidade Contratante ▪ N.° 1, artigo 129	**27.1**. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações, projectos ou prazos; b) Atraso por período superior ao prazo:_____ [***indicar o prazo***] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações, projectos e prazos de execução; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante;

	g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante. **27.1.1**. Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% ou_____ [***indicar outra percentagem***] do valor do Contrato.

28. Rescisão pela Contratada ▪ N.°2, artigo 129	**28.1**. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato, com os seguintes fundamentos: a) Impossibilidade de acesso ao Local de prestação de Serviços nos prazos contratuais, por acto imputável à Entidade Contratante; b) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante, em razão da execução dos Serviços; e c) Decorridos sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão da execução dos Serviços, por motivos não imputáveis à Contratada, salvo em caso de Força Maior ou caso fortuito.
29. Consequências da Rescisão Contratual ▪ Artigo 130	**29.1**. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a presente Cláusula. **29.2**. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos na Cláusula 36, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e c) Ser resarcida pelos custos da desmobilizacao, se houver.
30. Sanções por Atraso ▪ Alinea g) n.°1, artigo 115 ▪ Artigo 123	**30.1**. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço Contratual:_____ [***indicar o percentual***] pelo atraso na execução dos Serviços que exceder à Data de Entrega, até o limite de: _____[**indicar percentual inferior a 20%**]. **30.2**. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontandoas dos pagamentos devidos à Contratada. **30.3**. Pelo atraso no pagamento dos Serviços prestados, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de:_____[***indicar o valor***]
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual ▪ N.°1, artigo 130	**31.1**. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 46, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;

	c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: _____ [***indicar o percentual***] pelos prejuízos causados à Entidade Contratante; d) Tomar posse imediata do Objecto, no local e no estado em que se encontrar, ocupando e utilizando o local, as instalações, os equipamentos, o material e o pessoal empregues pela Contratada na execução do Contrato, se necessários à continuidade da sua execução.
32. Modificações e Apostilas/adendas ▪ Artigo 124	**32. 1**.Entidade Contratante pode alterar em qualquer altura o Escopo dos Serviços, o Cronograma de Actividades ou solicitar a execução de Serviços Adicionais, para atendimento de interesse público. **32.2**.A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimo ou supressões que se fizerem nos Serviços, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. **32.3.** Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previsto ou incluidos no Contrato, sejam imprescindíveis á conclusão dos Serviços em razão de circustâncias imprevisíveis. **32.4.** Se as alterações afectarem os preços do Contrato, as partes ajustarão a revisão de preços, com base nos preços unitários constantes do Contrato. Se a tarefa pertininente a Alteração corresponde a qualquer item descrito no Orçamento, serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da Contratada. Se não tiverem sido cotados os preços para os itens a serem acrescentados, os preços unitários seráo acordados entre as partes, utilizado os preços contratuais com parâmetro. **32.5.** A Contratada não será remunerada por custos adicionais decorrentes de factos que poderiam ter sido por ela envitados. **32.6.** A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Práticas anti-éticas ▪ Artigo 282 ▪ Artigo 283 ▪ Artigo 284	**33.1.** A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. **33.2**. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato. **33.3**. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. **33.4**. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.

34. Litígios Foro ▪ Alínea h), n°1, artigo 115 ▪ N°2, artigo 115	**34.1**. Tribunal competente para solução de conflitos é: ***Tribunal Administrativo de Gaza*** **34.2**. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da

	legislação específica sobre a matéria:_____ [***indicar os representantes das Partes***] **34.3**. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. **34.4**. A remuneração horária do Mediador proposto será de :_____ ***[indicar o valor em Meticais]***, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. **34.5**. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. **34.6.** A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. **34.7.** Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora:_____ **[*inserir o nome de uma entidade idónea e independente*].**
365 Interpretação Comunicação e Língua □ Artigo **5**	**35.1**. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. **35.2.** Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.

36. Notificação □ Artigo **37**	**36.1.** Para fins de **<u>Notificações</u>**, o endereço das Partes é o seguinte: ▪ Endereço da Entidade Contratante a) Nome:_____ [***indicar o nome da pessoa***] b) Nome:_____ [***indicar o nome do sector***] c) Endereço: _____[***indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável***] d) Provincia:_____ [***indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável***] e) Telefone:_____ [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província] f) Fax número:_____ [indicar número do fax incluindo código do país e da Província] g) Endereço eletrônico/E-mail:_____ [indicar o endereço e-mail, se houver] ▪ **Endereço da Contratada** a) Nome:_____ [***indicar o nome da pessoa***] b) Nome:_____ [***indicar o nome do sector***] c) Endereço:_____ [***indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável***]

	d) Provincia:_____ [***indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável***] *e)* Telefone:_____ [***indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província***] *f)* Fax número:_____ [***indicar número do fax incluindo código do país e da Província***] *g)* Endereço eletrônico/E-mail:_____ [***indicar o endereço e-mail, se houver***]

III: 2. Formolários de Garantias

III.2.1: Garantia Provisória
(Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [***nome do Concorrente***], apresentou sua Proposta, datada de _____/_____/_____ [***indicar dia mês e ano***] para a prestação de serviço de _____ [***indicar objecto do Contrato***]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [**indicar *o nome do banc*o**] de _____**[indicar o nome do País],** com os nossos escritórios registados em _____ [***indicar o local do registo***] estamos obrigados perante a _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***], pelo montante de _____,[***indicar o montante em numerário e por extenso***] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou

2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
(a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
(b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condiçoes do Contrato; ou
(c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3.Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE o valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha (m) ocorrido.

4.A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data _____/____/____[***indicar a data***] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____
Nome do Banco : _____ __
Endereço: _____
Data: _____/_____/_____

40

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

N° do Concurso: ***[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]***

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente],* representados por ___ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT],* na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce],* signatários desta proposta declaramos nos termos do n° 2 do artigo 105 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de ***[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.**

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

(a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
(b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Delaração de Garantia]*
_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes[10]]*
_____ *[Função/qualidade com que actua no acto[11]]*

[10] *Reconhecida pelo Cartório Notarial*
[11] *Proprietário, Director, Gerente, etc.,*

III.2.3: Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____[***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE***]

CONSIDERANDO-SE QUE_____ [***nome e endereço da CONTRATADA***], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de _____/____/____, a executar _____ [***nome do Contrato e breve descrição dos serviços a prestar***]

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____[**valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo**]_____[***valor por extenso***], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [***indicar o montante da garantia***], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados de acordo com o Contrato, ou de qualquer dos Documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até _____ , incluindo a data de emissão do Auto de Recepção Definitiva.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____
Nome do Banco _____
Endereço _____
Data _____/_____/_____
42

III.2.4: Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o nome e o objecto do Contrato***]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições do Contrato, Cláusula ____ ("Adiantamentos") do Contrato acima, a _____ [***indicar o nome e endereço da CONTRATADA***] (doravante aqui designada como "a CONTRATADA") depositará à _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____[***indicar o valor da Garantia***]_____ [***indicar o valor por extenso***].

Nós, o _____ [***indicar o nome do Banco ou instituição Financeira***], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [***O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE***.] _____ [***indicar o valor por extenso***].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____[***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____
Endereço _____
Data _____